

**PORTARIA-CONJUNTA Nº 168 /2023 APROVAR E TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E UNIVERSITÁRIAS PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA "ESTÁGIO-VISITA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ", INSTITUÍDO PELA RES.-TRE /PR Nº 905/2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e o DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV e XXXVI, do Regimento Interno deste Tribunal e pela Res.-TRE/PR nº 757/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná,

CONSIDERANDO a Res.-TRE/PR nº 905/2022, que institui o Programa de Estágio-Visita da Justiça Eleitoral do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital de abertura do processo de seleção de universitários para participarem da 1ª Edição do Programa Estágio-Visita de curta duração da Justiça Eleitoral do Paraná.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria-Executiva da EJE-PR ou pela Diretoria Geral, no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Des. Coimbra de Moura

Presidente

Thiago Paiva dos Santos

Diretor-Executivo da EJE-PR

[EDITAL PARA SELEÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS.pdf](#)

[Anexo I Termo de Compromisso.pdf](#)

[Anexo II Termo de Uso e Política de Privacidade.pdf](#)

[Anexo III Autodeclaração de Saúde do Participante.pdf](#)

[Anexo IV Acordo de Cooperação Técnica.pdf](#)

**PORTARIA N.º 161/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXXIII do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o Art. 38 da Resolução TRE-PR nº 795/2017 e o contido no Processo Administrativo Digital nº 6698/2022,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 183/2022-PRES, de 02/05/2022, publicada no DJE nº 88 de 06/05/2022.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem, quando necessário, COMISSÕES DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

- ADRIANO MARCELO ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- ADWILHANS LUCIANO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, e, em comissão, Oficial de Gabinete do Jurista 2;
- ALAN JEFFERSON SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, e, em comissão, Chefe de Cartório da 117ª Zona Eleitoral de Xambê;